autuado por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/10/2026 14:15:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES n° _____/ 2026

À Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

CONSIDERANDO o art. 23 da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026 e o art. 12 da Resolução TRE-SP nº 684, de 30 de abril de 2026 que estabelecem que as prefeituras adotarão as providências necessárias para assegurar, nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano com frequência compatível com aquela dos dias úteis, em conformidade com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 1.013/DF;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de São Paulo planejou operar o transporte coletivo por ônibus, nos domingos de votação, com frota equivalente à dos sábados, em aparente desconformidade com as determinações eleitorais relativas à oferta do serviço;

CONSIDERANDO que, na véspera do segundo turno das eleições, realizado em 25 de outubro de 2026, decisão judicial determinou a disponibilização de frota integral de ônibus para o dia da votação;

CONSIDERANDO os relatos de dificuldades na operação do transporte coletivo no domingo do segundo turno, com reclamações de usuários de diversos bairros sobre tempos de espera superiores a 45 minutos, comprometendo as condições de deslocamento até os locais de votação, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade que depende exclusivamente do transporte público;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, na figura do secretário Sr. Celso Caldeira, para que preste esclarecimentos sobre a situação dos transportes e as decisões adotadas pela secretaria, a SPTrans e a Prefeitura para este momento, respondendo às seguintes questões:

1) Qual foi o fundamento técnico e jurídico adotado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte, pela SPTrans e pela Prefeitura de São Paulo para definir a operação com frota equivalente à dos sábados nos domingos de votação,? Houve consulta ou manifestação formal da Procuradoria-Geral do Município ou de outro órgão jurídico a respeito da matéria? Em caso positivo, solicita-se o envio dos respectivos documentos;

2) Qual foi a frota programada e efetivamente disponibilizada, bem como o número de viagens programadas e realizadas, por linha de ônibus, nos domingos do mês de outubro de 2026 (4, 11, 18 e 25)? Solicita-se a discriminação dos dados por linha e por área operacional.

3) Qual foi o número de passageiros transportados em cada área operacional nos domingos de 4, 11, 18 e 25 de outubro de 2026? Solicita-se a apresentação dos dados desagregados por

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br

Matéria REQCOM ECON 31/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772550.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

data e área operacional, com indicação da metodologia utilizada para a apuração.

4) Quantos motoristas e cobradores estavam previstos nas escalas operacionais correspondentes a um domingo regular, à operação inicialmente planejada para o primeiro turno, com frota equivalente à dos sábados, e à operação efetivamente realizada em 25 de outubro de 2026? Quantos profissionais foram efetivamente mobilizados em cada uma dessas situações? Solicita-se a discriminação dos dados por categoria profissional e, se disponível, por área operacional.

5) Qual o custo estimado da operação do transporte coletivo por ônibus em um domingo regular, com a frota habitualmente programada para esse dia, e qual seria o custo da operação com frota equivalente à dos sábados e à dos dias úteis? Qual foi o custo efetivo da operação realizada em 25 de outubro de 2026? Solicita-se o detalhamento dos valores, com indicação dos critérios de cálculo e dos componentes considerados, inclusive eventuais despesas adicionais decorrentes da ampliação da frota.

Solicita-se o envio das informações no prazo regimental.

NABIL BONDUKI
Vereador

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br

Matéria REQCOM ECON 31/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 29/10/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=772550.